



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, em sua Sede no Rua do Titânio, nº 25, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, realizou-se a sexagésima oitava Reunião do reunião plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: Compromisso Coletivo pela Transformação Social”. Estando presentes as(os) conselheiras(os): Ana Izabel Oliveira Lima; Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Flavia Alves da Silva; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Kimberlly Lira de Carvalho; Luan Martins de Souza; Tabita Aija Silva Moreira; Uliana Fernandes de Oliveira. Foram aprovadas as justificativas de falta das(os) seguintes conselheiras(os): Luana Isabelle Cabral dos Santos; Raquel de Sousa Montoril; Ronald Luís França Alves. A conselheira presidenta Keyla Mafalda de Oliveira Amorim procedeu à abertura dos trabalhos com o processo nº 576600012.000067/2021-19: o relatório CREPOP foi apreciado e homologado. Processo nº 576600012.000040/2023-98: foi dada ciência da celebração do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO – RN. Processo nº 571700209.000003/2023-40: O plenário optou por contribuir financeiramente com o evento "SIMPÓSIO DO OBSERVATÓRIO DE PSICOLOGIA AMBIENTAL LATINO-AMERICANA: atuação junto a povos e comunidades tradicionais", indicando as possibilidades e demais detalhamentos do financiamento após retorno financeiro da CAPES. Será realizada reunião entre CREPOP, CDH, CRE-R e OBPALA a fim de dialogar sobre direcionamentos do plenário. Processo nº 571700209.000025/2022-29: foi deliberada a apresentação do parecer jurídico e contábil da minuta da resolução com a maior brevidade possível para apresentação em plenária extraordinária a ser agendada na próxima RE Plen. Encaminhe-se o processo para a próxima Re Plen para acompanhamento dos encaminhamentos. E nada mais havendo a tratar, a(o) conselheira presidenta(a) Keyla Mafalda de Oliveira Amorim encerrou a presente reunião, às 21 horas e quarenta minutos eu Tabita Aija Silva Moreira, conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ana Izabel Oliveira Lima

Arthur Luiz de Oliveira dos Santos

Flavia Alves da Silva

Keyla Mafalda de Oliveira Amorim

Kimberlly Lira de Carvalho

Luan Martins de Souza

Tabita Aija Silva Moreira

Uliana Fernandes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Tabita Aija Silva Moreira, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Oliveira Lima, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Mafalda de Oliveira Amorim, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Fernandes de Oliveira, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberlly Lira de Carvalho, Conselheira(o) Suplente**, em 05/08/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Martins de Souza, Conselheira(o) Suplente**, em 05/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096614** e o código CRC **14522FDD**.
